

PORTARIA Nº 183/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença na família** nos Termos do disposto no Artigo 146, Incisos I e II, da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **APARECIDA BULZON, matrícula 82**, pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivo a partir de 20/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal